



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
“Compromisso Com o Desenvolvimento”



**LEI Nº 938/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024**

*Altera o artigo 9º da Lei Municipal nº 910, de 15-6-2023, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O artigo 9.º da Lei Municipal n.º 910, de 15-6-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy - Tocantins, FMDCA, fica operacionalmente vinculada à Secretaria de Assistência Social de Presidente Kennedy-TO, sendo, o Prefeito, o responsável em nomear servidor público como gestor e/ou ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.”

**§1º.** (...)

**Art. 2.** Revogam-se todas as disposições anteriores editadas acerca do art. 9º da lei municipal de nº. 910, de junho de 2023, com o fim de regular o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 – Centro  
CEP: 77.745-000 – Presidente Kennedy – TO  
Fone: 63 3467 1160  
Email: [prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br](mailto:prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br)






ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
"Compromisso Com o Desenvolvimento"



**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 14 dias do mês de março de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

**João Batista Alves Cavalcante**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO. "Compromisso Com o Desenvolvimento"	
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO	
Nº <u>602</u>	DATA <u>14/03/24</u>
Assinatura 	
Olavo Paiva Nunes Secretário de Administração Dec. nº 107/2021	

Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 – Centro  
CEP: 77.745-000 – Presidente Kennedy – TO  
Fone: 63 3467 1160  
Email: [prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br](mailto:prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br)

